

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/06/2024 | Edição: 117 | Seção: 3 | Página: 50

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Superintendência de Gestão de Pessoas/Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas/Divisão de Concursos Públicos/Setor de Processo Seletivo

## EDITAL Nº 3, DE 18 DE JUNHO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, nos Decretos nº 4.748/2003, nº 9.739/2019, da Instrução Normativa nº 01/2019 e alterações posteriores, torna público que estarão abertas as inscrições para processos seletivos simplificados para contratação de Professores Substitutos, na forma da legislação vigente, conforme indicado a seguir.

#### 1. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E VALIDADE

1.1 As áreas/subáreas, requisitos, regimes de trabalho e vagas estão especificados a seguir:

##### 1.1.1 Professor Substituto do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Unidade: Colégio de Aplicação

Departamento: Humanidades

Área/subárea de conhecimento: Tópicos Específicos de Educação - Educação Especial

Requisito(s): Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 4.420,55

##### 1.1.2 Professor Substituto do Magistério Superior

Unidade: Faculdade de Arquitetura

Departamento: Arquitetura

Área/subárea de conhecimento: Arquitetura e Urbanismo - Desenho, expressão, representação e computação gráfica

Requisito(s): Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Design ou Mestrado em Planejamento Urbano e Regional ou Mestrado em Urbanismo

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 4.692,37

Unidade: Faculdade de Agronomia

Departamento: Plantas de Lavoura

Área/subárea de conhecimento: Ciências Agrárias - Agronomia - Fitotecnia - Matologia

Requisito(s): Mestrado em Fitotecnia ou Mestrado em Fitossanidade ou Mestrado em Herbologia ou Mestrado em Matologia

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.046,99

Unidade: Faculdade de Odontologia



Departamento: Cirurgia e Ortopedia

Área/subárea de conhecimento: Odontologia/Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

Requisito(s): Graduação em Odontologia e Mestrado em Odontologia - Área de concentração Clínica Odontológica/Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial ou Mestrado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo Facial

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 4.692,37

Unidade: Escola de Enfermagem

Departamento: Enfermagem Materno-Infantil

Área/subárea de conhecimento: Enfermagem Obstétrica ou Enfermagem Materno-Infantil ou Enfermagem na Saúde da Mulher

Requisito(s): Graduação em Enfermagem e Residência ou Especialização em: Enfermagem Materno-Infantil ou Enfermagem Obstétrica ou Enfermagem na Saúde da Mulher

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.681,35

Unidade: Faculdade de Farmácia

Departamento: Produção de Matéria Prima

Área/subárea de conhecimento: Farmacognosia e Bioética

Requisito(s): Graduação em Farmácia e Doutorado em Ciências Farmacêuticas

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.839,21

Unidade: Instituto de Física

Departamento: Física

Área/subárea de conhecimento: Física Básica

Requisito(s): Graduação em Física Licenciatura Plena ou Graduação em Física Bacharelado ou Graduação em Engenharia Física

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.412,63

Unidade: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança

Departamento: Educação Física, Fisioterapia e Dança

Área/subárea de conhecimento: Ginástica com ênfase em Ginástica Artística

Requisito(s): Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Ciências do Movimento Humano ou Mestrado em Ciências do Esporte ou Mestrado em Ciências do Exercício e do Esporte ou Mestrado em Educação.

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.046,99

Unidade: Instituto de Letras

Departamento: Linguística, Filologia e Teoria Literária



Área/subárea de conhecimento: Linguística de Línguas de Sinais

Requisito(s): Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Ciências da Linguagem

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.046,99

Unidade: Instituto de Artes

Departamento: Artes Visuais

Área/subárea de conhecimento: Linguística, Letras e Artes - Artes Plásticas - Desenho

Requisito(s): Mestrado em Artes Visuais

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.046,99

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Patologia

Área/subárea de conhecimento: Medicina - Anatomia Patológica e Patologia Clínica - Patologia Geral

Requisito(s): Graduação em Medicina e Especialização em Residência Médica de Patologia em Instituição reconhecida pelo MEC

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.681,35

Unidade: Escola de Enfermagem

Departamento: Saúde Coletiva

Área/subárea de conhecimento: Saúde Coletiva - Saúde Pública

Requisito(s): Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Antropologia Social ou Mestrado em Psicologia Social e Institucional ou Mestrado Ciências Sociais.

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.046,99

1.2 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e/ou noturno, conforme as necessidades e prioridades da Instituição.

1.3 A remuneração será composta pelo vencimento básico do cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para a vaga, somado à retribuição por titulação (RT). Para fins desse pagamento, será considerada a titulação exigida para a área do processo seletivo, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o candidato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

1.4 A contratação destina-se para atuação nas atividades acadêmicas de ensino fundamental, secundário e de graduação que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura.

1.5 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por meio da Internet, no endereço eletrônico: [https://www.ufrgs.br/progesp/?page\\_id=45088](https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=45088), "Inscrições" no período de 21/06/2024 a 01º/07/2024.



2.2 Os valores das inscrições são os seguintes:

- R\$ 60,00 (sessenta reais) para o regime de trabalho de 20 horas semanais;
- R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

2.3 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pagamento do valor de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, impreterivelmente até o dia 03/07/2024, independentemente de feriado.

2.4 O candidato que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com sua identidade de gênero, amparado pelo Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, e que desejar ser atendido pelo nome social, deverá fazer a solicitação, anexando a Carteira de Nome Social, enviando e-mail para [processoseletivo@progesp.ufrgs.br](mailto:processoseletivo@progesp.ufrgs.br) de seu e-mail informado no formulário de inscrição, dentro do período de inscrição.

### 3. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

3.1 A íntegra do edital de abertura, orientações e disposições para as provas e cronograma inicial serão divulgados na página: [https://www.ufrgs.br/progesp/?page\\_id=45088](https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=45088).

**MARILIA BORGES HACKMANN**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

